



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1073A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [nome] e [nome], em 27/09/2024 às 16:08:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.doe.com.br/verificador/3472-ea67-002f-5243-61>



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Ato de Abertura	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.463, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 300.000,00”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.394/2023, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), por possível excesso de arrecadação no exercício de 2024, sob as seguintes classificações orçamentárias e suplementá-las se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	02.801.0010		300.000,00
TOTAL									0,00	300.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.387/2023, para o Exercício de 2024, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Setembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.09.27 15:52:07 -03'00'
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
MARTINS:28327963899 Dados: 2024.09.27 15:52:19 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI Nº 3.464, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024****"INSTITUI A FEIRA SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA A ADOÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Feira São Francisco de Assis, a ser realizada periodicamente no Município de Aguai, com o objetivo de promover a adoção de animais abandonados e em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º O calendário das feiras será divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, garantindo ampla divulgação à população.

Art. 3º Apenas animais devidamente vacinados, vermifugados e castrados, ou com agendamento para castração, poderão participar da feira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Setembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos**Aviso de Contratação Direta**

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Objeto: Aquisição de itens para manutenção de uso do Cras.

Início do recebimento da proposta: 27/09/2024

Fim do recebimento da proposta: 01/10/2024

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Objeto: Aquisição de alimentos para uso dos grupos de trabalho do PAIF, PAEF e medida sócio educativa.

Início do recebimento da proposta: 27/09/2024

Fim do recebimento da proposta: 01/10/2024

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em

<https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Cláudia Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Objeto: Aquisição de Livros.

Início do recebimento da proposta: 27/09/2024

Fim do recebimento da proposta: 01/10/2024

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório- Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguai/SP - CEP: 13.863-230

CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguai convoca o(a) candidato(a) Suzana Aparecida dos Santos Estrosi Kolz, aprovado(a) no concurso público conforme Edital de 01/2019, para o cargo de Professor de Educação Básica I, a comparecer ao setor de Recursos Humanos até o dia 04 de outubro de 2024, às 14:00, para manifestar formalmente a aceitação ou recusa da vaga para a qual está sendo chamado(a).

O não comparecimento dentro do prazo estipulado será interpretado como desistência, e a vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de aprovados.

Endereço do RH: Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215 – Parque Interlagos

Para mais informações, entre em contato pelo telefone 19 3653 7115 ou 7116 ou e-mail rh@aguai.sp.gov.br.

NANCI ESBRISSSE
MARTINS:150382198
61

Assinado de forma digital por
NANCI ESBRISSSE
MARTINS:15038219861
Dados: 2024.09.26 12:06:03 -03'00'

Nanci Esbrisse Martins
Coordenadora de Gestão de Pessoas



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3472-ea67-002f-5243-61



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Aguaí (SP), Edição nº 1073A, ano V, veiculado em 27 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF ***279638**) em 27/09/2024 às 16:56:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3472-ea67-002f-5243-61>